



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR – BIÊNIO 2024/2026



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 158/2025**

Página 1 de 1

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 338, de 11 de novembro de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.241, de 23 de dezembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e a necessidade de atualização da composição dos representantes governamentais do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 338, de 11 de novembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
I -

a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME: (NR)

Titular: Emerson Oliveira da Silva Maia, Titular; (NR)

Suplente: Alexandre Santos da Conceição, Suplente. (NR);

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: (NR)

Titular: Luana Pereira Rodrigues, Titular; (NR)

Suplente: Queila Patrícia Silva Santos, Suplente. (NR)

c) SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Magna Cavalcanti e Cavalcante, Titular; (NR)

Suplente: Lucimar Maria Alves Vargas, Suplente. (NR)

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 338, de 11 de novembro de 2024, que não foram objeto da presente alteração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município